

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1318

PROCESSO CEE Nº: 401/95 - Reautuado em 02-05-96

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

ASSUNTO: Calendário Escolar de 1995 - (Relatório de Atividades)

RELATOR: Cons. Luiz Roberto Dante

PARECER CEE Nº 262/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 05-06-96

COMUNICADO AO PLENO EM 19-06-96

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1995 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 207 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração em atendimento ao disposto na Deliberação CEE nº 20/86.

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista desenvolveu suas atividades nesse período

com 38 professores e 640 alunos matriculados nos cursos que mantém, a saber:

Ciências	200 alunos
Letras	162 alunos
Educação Artística	116 alunos
História	162 alunos.

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1995 da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 27 de maio de 1996.

a) *Cons. Luiz Roberto Dante*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, Eraldo Aurélio Franzese, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 1996.

a) *Cons. José Mario Pires Aranha*
Presidente